

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme , 1407 - Centro Fone: (xx18)3722- 6738 // FAX: 3723.6333 ANDRADINA - SP. CEP.16.901-010 e-mail: educacaoandradina.sp.gov.br

SALDO DE CLASSES PARA ATRIBUIÇÃO /CEI

13/08/2021

EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI				
CEI	CLASSE	TURNO	MOTIVO	PERÍODO
IZABEL F. PIZZO	MATERNAL-II-B	MANHÃ	SUBST. MÁRCIA ELISA COORDENAÇÃO	16/08 ATÉ 23/12/2021- PODENDO CESSAR A QUALQUER MOMENTO DSTE QUE A TITULAR RETORE NO CARGO DE ORIGEM
SEBASTIÃO MORAES	MATERNAL/II-A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO: GLÁUCIA PEREIRA, COSTA – CONFORME AFASTADA PELA LEI 2.296/2007	16/08 ATÉ 23/12/2021- PODENDO CESSAR A QUALQUER MOMENTO DSTE QUE A TITULAR RETORE NO CARGO DE ORIGEM

OBSERVAÇÃO: PROCESSO SELETIVO № 03/2018 — O CANDIDATO (concluinte do ano 2019/2020), PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO.

OBSERVAÇÃO: OBSERVAR OS HORÁRIOS CONFORME CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES DE "CEI".

OBS: O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário. Poderá a substituição atestada no presente documento cessar a qualquer momento, antes do previsto no ato da atribuição, desde que cesse o Motivo do afastamento do Titular.

- O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,5 METRO.
- OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.
- CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RUA: PAES LEME, 1407 HORÁRIO: 8H00